

Objeto: Material e serviço necessários para conserto, reparo e calibração de 05 aparelhos de verificação de pressão, utilizados na UBS da terra indígena do ligeiro, durante os atendimentos aos pacientes.

Valor total estimado: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.2050.4011.3.3.90.30.00.00.00.000 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.601.2050.4011.3.3.90.39.00.00.00.000 (187) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 1º de outubro de 2026.

EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO – Lei nº 14.133/2021

MODALIDADE: NSA nº 2026/1024 – Art. 95, § 2º

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46

Empresas contratadas: 63.988.118 JOCIMAR LUIZ ZAPAROLLI, CNPJ nº 63.988.118/0001-90

Objeto: Serviço necessário para conserto da escavadeira Komatsu PC130.

Valor total estimado: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data: 1º de outubro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:6FD59171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 127/2026

DECRETO Nº 127/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

PAULO GILBERTO HERMEL, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro dedicado a Nossa Senhora Aparecida e que no dia 15 de outubro é comemorado o dia do Professor, data especial para aqueles que transformam vidas com dedicação, paciência e sabedoria, fazendo do conhecimento o caminho para um futuro melhor;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, uma data que nos convida a refletir sobre a importância e o impacto do trabalho realizado por cada um destes profissionais, neste sentido a atual Gestão valoriza a dedicação de seus servidores e reconhece o importante papel desempenhado por eles no atendimento à população e no desenvolvimento da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira).

Parágrafo primeiro - Não serão paralisados os serviços de Vigilância.

Parágrafo segundo – Os casos de urgências/emergências da área da Saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio de Pádua com atendimento presencial durante 24 horas.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer, **devendo ser mantidas normalmente** as viagens de transporte de pacientes bem como os serviços de sobre aviso e plantão para eventuais atendimentos de urgências/emergências e demais atividades essenciais visando a não interrupção dos atendimentos relacionados à Saúde da população.

Art. 3º – As atividades serão retomadas no dia 14 de outubro de 2026 (quarta-feira), no horário normal de expediente dos setores da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentar-se ao trabalho.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO GILBERTO HERMEL

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:50B4F047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 130/2026

DECRETO Nº 130, de 7 de outubro de 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5100/2025, de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2026, até o limite de **R\$ 18.893,90 (dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190920000000000000.654 - Despesas de exercicios anteriores	R\$ 18.893,90
Total.....	R\$ 18.893,90

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190110000000000000.50 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 18.893,90
Total.....	R\$ 18.893,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO GILBERTO HERMEL

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:95DB112B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção de retroescavadeira JCB, pertencente à frota

da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:FF3AFBB7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: HOTEL PRINCESA DOS VALES LTDA

CNPJ Nº 89.471.270/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem, conforme demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito e Defesa Civil.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Thomas Franco Tres

Código Identificador:6E5AE1CF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PEDRONE S OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção do caminhão caçamba VW 18.210, de placas JDA2J01, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:9ECBC920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 336, DE
08 DE OUTUBRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção de retroescavadeira JCB, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 225/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias

VALOR: R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:77241E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção do caminhão caçamba VW 18.210, de placas JDA2J01, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 226/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

VALOR: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D4C8E640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 338, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: HOTEL PRINCESA DOS VALES LTDA

CNPJ Nº 89.471.270/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem, conforme demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito e Defesa Civil.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 227/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã/RS, 08 de outubro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Thomas Franco Tres

Código Identificador:3AA27A2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 166/2026 TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 028/2025 – ADITIVO Nº 01
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022. CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO
(CIPLAM)**

MUNICÍPIO DE COXILHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 166/2026

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025 – ADITIVO Nº 01
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO
MÉDIO (CIPLAM)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS